



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 120, de 10 de julho de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **10/2015**

PROCESSO Nº: **23411.002093/2015-65**

CONTRATADA: **AVANTE BRASIL - INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA – ME.**

OBJETO: A prestação de serviços contratação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento, transposição e atualização de cursos na modalidade a distância para a Escola de Administração Fazendária – IFPR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2015

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/04/2016:** Celio Tibes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1306718

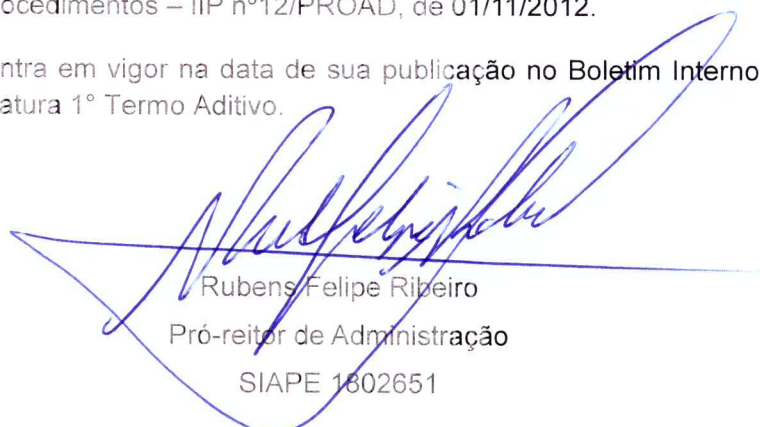
**FISCAL SUBSTITUTO A PARIR DE 01/05/2016:** Gustavo Luis Lopes Silveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802847

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura 1º Termo Aditivo.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1802651